



PORTARIA Nº 061/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO, especificamente, os termos do requerimento de Gratificação de Incentivo a Titulação, em conformidade as regras definidas pelo inciso III, do art. 36, da Lei Municipal nº 492/2017, que dispõe sobre O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL, por imperativo legal e consubstanciado em PARECER JURÍDICO;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação de Incentivo a Titulação, a servidora pública **HALINE DOS ANTOS GERMANO**, ocupante do cargo de Enfermeira, mat. 2107099, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotada na Secretaria de Saúde, com exercício funcional na Unidade Básica de Saúde "Severino Luiz Fernandes", por força das disposições legais de regência, na modalidade de MESTRE, no percentual de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento básico, face a conclusão do curso de Mestrado em Saúde Pública, com concentração na área de Saúde Pública, por preencher os requisitos da Lei Municipal nº 492/2017-PCCR da Saúde, a teor do art. 5º, Classe D(Especialista em Saúde Pública), inciso III, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 16 de outubro de 2023.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito